



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e dezoito minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou a Vereadora Ângela Coutinho para a leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registre o horário do início do expediente, às 18h18min. **Dispensou a leitura das atas das Sessões anteriores. Não há correspondências recebidas. Não há Proposições Recebidas.** Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. O Presidente Solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum. Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Sandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 059/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 059/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Concede a Revisão Geral Anual dos vencimentos, salários e subsídio dos servidores e agentes políticos do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão:** Não Houve. O Presidente colocou o Projeto em **Votação. O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não Há. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Solene, dia 04 de julho de 2025, Sexta-feira, às 18:00horas, e em nome de Deus, declaro encerrada a Sessão às 18h21min XXXX

VILCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


PAULO ROBERTO COLE

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

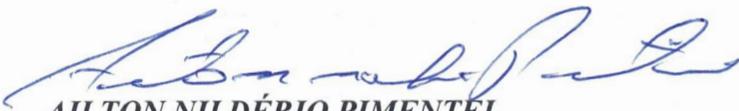
Secretária da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026


AGNALDO COUTO MIRANDA

Vereador de Fundão/ES

2


AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES


ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Fernando Moraes

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES

Marseandro Agostini Lima

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

Moisés Pereira de Almeida

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador de Fundão/ES